

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA DESIGNAÇÃO

**Professor II – Geografia**

Belarmino Luciano Leite, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe são conferidas, através da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA PARA SELEÇÃO** com comprovação dos requisitos e entrega de documentação para provimento do cargo e assinatura do termo de contrato, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.406, de 29/12/2021 e do Decreto Municipal nº 1.427, de 06/05/2022.

Descrição da vaga/cargo:

CARGO	Dia da Seleção	Horário da Seleção	Local da Seleção	LOCAL DE EXERCÍCIO	Nº DE AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	Período do Contrato	OBS
<b>Professor II</b> (Regente de Aulas de Geografia dos 8º anos do Ensino Fundamental)	<b>10/05/2022</b> (3ª feira)	<b>10 h</b>	Secretaria Municipal de Educação (Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – 2º Andar – Centro – São Sebastião do Oeste – MG)	<b>EM Deputado Jaime Martins</b>	<b>18</b>	<b>27 horas semanais</b>	Matutino	<b>11/05/2022</b> <b>a</b> <b>21/12/2022</b>	Em substituição a professora efetiva Alenir Nascimento Tavares que se encontra de Licença sem Vencimentos de 02/05/2022 a 01/05/2024.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO - ORIGINAL E CÓPIA:**

**01-** Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo concorrido:

**I – Se Habilitado:** comprovante de habilitação – Licenciatura Plena em Geografia, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar (original e cópia);

**II – Se Autorizado:** Autorização para Lecionar o conteúdo de Geografia no CAT (Certificado de Avaliação de Títulos) com data vigente, de acordo com os incisos II a VII do Decreto Municipal nº 1.427, de 06/05/2022 (original e cópia).

**02-** Certidão de Nascimento ou Casamento / União Estável (original e cópia);

**03-** Título de Eleitor (original e cópia);

**04-** comprovante de votação na última eleição (Ano 2020), ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (original ou cópia);

**05-** comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);

**06-** Carteira de Identidade (original e cópia), (Não será aceita CNH);

**07-** CPF (original ou cópia);

**08-** Carteira de Trabalho (Página com a Foto e Verso), (original e cópia);

**09-** comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui (original ou cópia);

**10-** Comprovante de endereço atualizado (original ou cópia);

**11-** Atestado de antecedentes criminais (original ou cópia);

**12-** 2 (duas) fotos 3 x 4.

**13-** Declaração dos bens e valores componentes do patrimônio privado, exigência do Tribunal de Contas – Instrução nº 03/93; (a ser preenchida no ato da designação);

**14-** Declaração de Acúmulo de Cargos e/ou Funções (a ser preenchida no ato da designação).

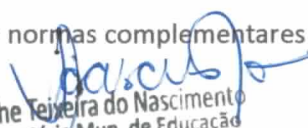
**INFORMAÇÕES GERAIS:**

1- É dispensada a apresentação da comprovação de contagem de tempo pelo candidato (conforme disposto no art. 5º do Decreto Nº 1.427/2022), uma vez que a Secretaria Municipal de Educação dispõe de relação de todos os servidores contratados de suas escolas municipais para classificação dos candidatos.

2- As declarações a que se referem os itens 13 e 14 serão preenchidas no ato da designação;

3- Todo candidato à contratação para função pública deverá submeter-se a exames admissionais, nos termos da legislação vigente e das normas complementares emitidas pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste.

Jaine Teixeira do Nascimento - Secretária Municipal de Educação de São Seb. do Oeste - Portaria nº 051 de Dez/2020

  
Jaine Teixeira do Nascimento  
Secretária Mun. de Educação  
Portaria nº 051 de Dezembro de 2020  
Pref. Mun. São Sebastião Oeste-MG